



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 555/2011

EMENTA: Estabelece o currículo do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu **Educação Especial e Inclusiva**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.000264/11-35,

R E S O L V E :

Art. 1º - O currículo do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu **Educação Especial e Inclusiva** compreende as disciplinas e carga horária abaixo relacionados:

Disciplinas Obrigatórias	Carga Horária (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
Novos Paradigmas, Cultura Escolar Educação Inclusiva	30	-	-	30
Neuroeducação: Fundamentos de Neuropsicologia da Aprendizagem e Inclusão Escolar	30	-	-	30
Gestão da Educação na Formação do Profissional da Educação	30	15	-	45
Psicologia do Desenvolvimento: Perspectivas Contemporâneas e Intervenção	45	-	-	45
O Lúdico na Educação Especial – Jogos de Diferentes Culturas	30	-	-	30
Libras	-	60	-	60
Pesquisa e Prática Pedagógica Inclusiva	45	45	-	90
Criatividade e Superdotação	30			30
Braille	-	60	-	60
Orientação e Mobilidade	20	10	-	30
Sorobã	-	60	-	60
Seminários de Pesquisa	-	30	-	30
Monografia		-	-	-
			Total	540

Art. 2º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de _540_ horas.

Art. 3º - A Monografia deverá ser realizada como trabalho obrigatório de conclusão do curso e deverá ser defendida e avaliada por uma banca examinadora, sem atribuição de carga horária.

Art. 4º - O curso terá a duração em períodos letivos de :

- a) mínima: __2__ semestres
- b) máxima: __4__ semestres

§ 1º - Na duração máxima estão incluídos os 2 (dois) períodos de trancamento aos quais os alunos têm direito.

§ 2º - Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado de mais 1 (um) semestre letivo, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor a partir de 26/11/2011, data de criação do curso, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala de Reuniões, 30 de novembro de 2011.

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Reitoria

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor